



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Despacho de Julgamento	7
Aviso de Licitação	7
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.725, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. ***(Instaura Sindicância)***

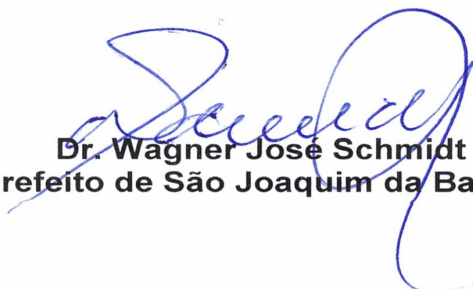
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 2255/2021 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2255/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados aos servidores, cujas iniciais são: W.A.C; C.R.L.; W.B.R. e C.M.F. por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 de janeiro de 2023.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 3 de 8



PORTARIA Nº 1.726, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. ***“Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2022”.***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

I. Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
<i>Marlon Verzola Campones</i>	<i>Analista de Sistema de Computador</i>	<i>12004</i>

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE JANEIRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 4 de 8



PORTARIA Nº 1.727, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Nomeia o Senhor **EDSEL VALENTIM GUAITOLI**, matrícula nº 12005, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE JANEIRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 5 de 8



PORTARIA N.º 1.728, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

- I. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019:

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Karina de Almeida S Cortez	Matrícula nº 004470
Marilza Ferreira de Oliveira	Matrícula nº 003830
Simone Tomé da Silva	Matrícula nº 004461
Dulcelina Batista	Matrícula nº 009917
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

Técnico de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827

Enfermeira Padrão

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561

Motorista

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 6 de 8



André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
Daniel Donizeti Paixão	Matrícula nº 010898
Rodrigo Almeida da Silva	Matrícula nº 010899
Silvio Luís Geremias	Matrícula nº 003782
Wander Chavaglia de Almeida	Matrícula nº 010968
Antônio Luís Ávila	Matrícula nº 009924
Vicente Paulo Senhuk	Matrícula nº 009928
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Sérgio Medeiros Gonçalves	Matrícula nº 011964
Cleiton Zulato	Matrícula nº 011965
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Aparecida Maria M Macedo	Matrícula nº 009929
Jhennyfer Kalynne de Sousa Silva	Matrícula nº 011961
Arthur Gonçalves Pomini	Matrícula nº 011962

Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

Servente

Maria Elzira M Modulo	Matrícula nº 009937
Miralda S Santos Silva	Matrícula nº 009939

Serviços Gerais

Dulce Luiz	Matrícula nº 002496
Irene Martins da Costa	Matrícula nº 008791
Lucélia Cristina Firmino	Matrícula nº 000248
Zena Rodrigues da Silva	Matrícula nº 011608

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Fica revogada a Portaria nº 1.724, 05 de janeiro de 2023, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE JANEIRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2181/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA REFORMA DO BEBEDOURO DA RUA NITERÓI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa:

SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **a empresa atendeu ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Srª Marina Melo Costa, sendo que **a empresa atendeu ao edital neste quesito.**

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitada a empresa:**

SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 18 de janeiro de 2023 às 09h00, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Tomada de Preços n.º 025/2022, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

São Joaquim da Barra, 10 de janeiro de 2023.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2181/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA REFORMA DO BEBEDOURO DA RUA NITERÓI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

*Ao Departamento de Licitação para as providências.
São Joaquim da Barra, 10 de janeiro de 2023.*

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
PROC. ADM. n.º 2688/2022**

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 24/01/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de janeiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Atas de Sessões

Ata de Abertura da Chamada Pública nº 02/2022 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Às nove horas do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na rua Rio de Janeiro nº930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, Sérgio Oliveira Porssionatto como Presidente da Comissão de Licitações, Andressa Borba da Silva e Luís Carlos Feliciano é dado início a abertura da Chamada Pública nº 002/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 8 de 8

destinada ao CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE RECOLHIMENTO EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS, SENDO O RECOLHIMENTO APENAS ATRAVÉS DE DÉBITO EM CONTA. Enviou envelope de “Documentação de Habilitação” a licitante: **1)Itaú Unibanco S.A.**. Prosseguindo passou-se então à análise e rubrica do envelope - “Documentação de Habilitação” pelos Membros da Comissão Municipal de Licitação, procedeu-se à abertura do mesmo sendo também analisado e rubricado por todos.

A C.M.L. após análise dos documentos apresentados pela empresa participante, julga habilitada a empresa **Itaú Unibanco S.A.** ao credenciamento. A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis para recurso de acordo com o artigo nº 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 98.666/93 e suas alterações.

Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação. São Joaquim da Barra, 10 de janeiro de 2023.

Sérgio Oliveira Porssionatto Andressa Borba da Silva
Luís Carlos Feliciano

.....